



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de maio de 2014

22 Páginas / Ano 5 / Edição nº 210



DECRETOS

DECRETO nº. 215/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.03 Departamento de Cultura

13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

3.1.90.13.00.00.00.00 - 100000000 – OBRIGAÇÕES

PATRONAIS 1.000,00

Total da Suplementação: 1.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS

3.3.30.36.00.00.00.00 - 30000789 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA 3.800,00

3.3.90.14.00.00.00.00 – 100000000 – DIÁRIAS –

PESSOAL CIVIL 6.000,00

Total da Suplementação: 9.800,00

Total Geral da Suplementação: 10.800,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento do recurso:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.03 Departamento de Cultura

13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

3.1.90.11.00.00.00.00 - 100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

Total Cancelado: 1.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS

3.3.90.14.00.00.00.00 – 100000000 – MATERIAL

DE CONSUMO 6.000,00

Total Cancelado: 6.000,00

Total Geral Cancelado: 7.000,00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013:

FONTE DESCRIÇÃO	VALOR
3000789 Convênio FEAS	3.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 216/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 05101/2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS**, o senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.010.905-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.767.039-11, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Adacheski, 375 - Bairro Vila Anésia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 186/2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 217/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 05130/2014,

DECRETA

Art. 1º- EXONERA, do cargo de **COORDENADOR DO PROASE CURUMIM**, o Senhor **VALDIR DE MIRANDA**, nomeado que fora pelo Decreto nº. 014/2013, datado de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º- NOMEIA, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEDES**, o Senhor **VALDIR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.144.623-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.009.989-46, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Batista Carneiro, 142 – Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo II da Lei Municipal nº 2165/2010.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 218/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05131/2014, do cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nomeada que fora através do Decreto nº 632/2009, a Senhora **LETICIA DE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA**, portadora do RG nº 1.115.191-5 SESP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.031.196-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 219/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, os artigos 13, inciso III e 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- DESIGNA, com base no Protocolo Geral sob nº. 04436/2014, o Senhor **LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Utilidade Pública, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.284-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.149.609-82, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pinheiros, 55 – Jardim Ype, para desempenhar a função de **AGENTE DE FOMENTO E CRÉDITO**, pelo prazo de 01 (hum) ano, junto ao Banco Fomento Paraná nesta municipalidade.

Art. 2º- Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 220/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05273/2014 do cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, nomeada que fora através do Decreto nº 045/2010, a Senhora **CARLA BRONGUEL**, portadora do RG nº. 3.790.007 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 014.957.529-76.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 221/2014

Concede revisão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria Ignes Dantas Souza.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido de revisão de aposentadoria protocolizado no processo sob o nº 00495/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA IGNES DANTAS SOUZA**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 1º, III, alínea "a", da Constituição Federal c/c artigo 121 da Lei Municipal nº 2037/2009, portadora do RG nº. 5.257.635-0 (SSP-PR) e e inscrita no CPF/MF sob nº. 012.934.638-17, no cargo de zeladora, revisão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 935,78 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 11.229,36 (onze mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) anuais, assegurando-lhe o direito a paridade, com revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de agosto de 2012.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fone:

Fax:

(43)3535-9400

(43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município

Ramal:

9411

-Procon

3535-2937

-Governo

9474

-Administração e Recursos Humanos

9404

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

9407

-Planejamento

9405

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

9408

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariáiva

3535-8750 / 3535-8751

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariáiva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 330/2012.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 222/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base no Protocolo Geral sob nº 05308/2014, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS**, nomeado que fora através do Decreto nº 207/2013, o Senhor **ELIEL MENDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.731.275-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 035.411.109-45,.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 223/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 05308/2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS**, a Senhora **APARECIDA BUENO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 4.034.982-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 435.399.209-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Eurides Cunha, 258 - Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/201.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 224/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05373/2014, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº 358/2012, a Senhora **MARCIA DEL ANHOL ALMEIDA**, portadora do RG nº 30.740.496-1 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 297.386.138-17.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 225/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 05295/2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, a senhora **RITA DE CASSIA MAGANHATI**, Psicóloga, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG 1.521.949-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.324.959-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Cava, s/n - Bairro Vila Pinheiro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 226/2014

Dispõe sobre expediente de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser um evento esportivo de grande repercussão internacional a ser realizado em território nacional, bem como, previsão do artigo 56, parágrafo único da Lei Federal nº. 12.263, de 05 de junho de 2012 – Lei Geral da Copa,

DECRETA

Artigo 1º. O expediente a ser cumprido nas Repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nos **dias de Jogos da Seleção Brasileira** na Copa do Mundo FIFA 2014, será encerrado 01 (uma) hora antes do início previsto para cada partida.

Artigo 2º. O horário facultado nos **dias de Jogos da Seleção Brasileira**, conforme disposto no art. 1º, será compensado posteriormente, regulamentado através de Portaria elaborada pela SARH.

Artigo 3º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 227/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e, Considerando os Protocolos nº 3267/2014, 3425/2014, 4548/2014, 4606/2014 e 4867/2014, abrangido com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pelo Técnico em Segurança do Trabalho, senhor Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
4474	LUCILEIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
4463	SILMARA APARECIDA FURQUIM SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4476	CARLA PRISCILA DE MIRANDA	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
4475	JOSELIA DE MATOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
4470	TAIS CORDEIRO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 228/2014

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 46º lugar o Senhor **ANTONIO MARCOS MIRANDA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. 8.352.434-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.657.749-94, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 229/2014

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 52º lugar a Senhora **FLAVIA REGINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.515.309-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.491.859-09, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 230/2014

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 53º lugar a Senhora **RITA BEATRIZ ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 22.794.750-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 441.488.799-20, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaraiáva-Pr. Abertura: 21/01/2013. Homologação 21/02/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO 226/2013. CREDENCIADA: EMPRESA BRAZMED S/S LTDA. CNPJ Nº 12.290.621/0001-36. Estimativa Global Contratual: R\$ 240.000,00. Assinatura: 23 de maio de 2014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014. OBJETO: contratação da empresa para aquisição de materiais permanentes, Com Recursos do Programa plano de Aplicação Reprogramação IGD/PBF, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Homologação: 26 de maio de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2014. Contratado: LAPSYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 08.002.282/0001-78. Valor Global Contratual: R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 31 dezembro de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2014. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Valor Global Contratual: R\$800,00 (oitocentos reais). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 31 dezembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014. OBJETO: contratação da empresa para o eventual fornecimento de recarga de toners e cartuchos, para atender as diversas Secretarias Municipais. Homologação: 12 de maio de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2014. Contratado: NAIM YAMIL GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ nº 09.383.646/0001-70. Estimativa de Fornecedor: R\$ 22.157,51 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender diversas Secretarias Municipais. Homologação: 12 de maio de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2014. Contratado: H & d ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 03.770.422/0001-34. Estimativa de Fornecedor: R\$ 28.773,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2014. Contratado: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 59.902.262/0001-94. Estimativa de Fornecedor: R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2014. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO EPP. CNPJ nº 14.221.429/0001-13. Estimativa de Fornecedor: R\$ 81.657,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2014. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Estimativa de Fornecedor: R\$ 31,75 (trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 26 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014. OBJETO: contratação da empresa para confecção de camisetas personalizadas para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Homologação: 12 de maio de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2014. Contratado: S.M.R DO AMARAL – EPP. CNPJ nº 08.357.755/0001-50. Valor Global Contratual: R\$ 13.512,40 (treze mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos). Assinatura: 27 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014. OBJETO: contratação da empresa para eventual aquisição de 120 metros de canal celular e 24 metros de galeria celular classe TB, para canalização de córrego para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Homologação: 21 de maio de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2014. Contratado: CONCREPAR – MARCO TUBOS LTDA. CNPJ nº 08.326.716/0001-95. Valor Global Contratual: R\$ 255.960,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 27 de maio de 2.014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a SMECE, SEDES, SMICT, SEMUS e SARH. Abertura: 12/05/2014. Homologação: 14/05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2014. Contratado: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO - ME. CNPJ nº 10.657.400/0001-28. Estimativa Contratual: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de maio de 2.014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 4725/2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Locação do imóvel comercial LOCALIZADO na Rua Nicanor Soares. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2014. LOCADORA: SILVIA FILOMENA DE NEGREIROS SOARES. CPF Nº xxx.xxx.529-87 e RG nº x.xxx.366-SSP/PR. Valor da Locação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal. Assinatura: 22 de maio de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 4861/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014. CONTRATADO: SILVA & BETIM LTDA. CNPJ/MF Nº 79.338.414/0001-85. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento. Assinatura: 22 de maio de 2014.

EXTRATO. Publicado DOE nº 9177, pág. 03, 01/04/2014. CONVÊNIO Nº 19/2014-SEDU. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMEWNTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a Execução de Infraestrutura Urbana. Repasse: R\$ 500.080,00. Contra Partida Municipal R\$ 25.004,00. Assinatura: 19 de março de 2014.

NOTIFICAÇÃO

PARA LIMPEZA DE LOTES URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS, OU REGULARIZAÇÃO DOS CADASTROS

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA com fundamento no disposto no art. 11, §1º da Lei Municipal nº 1826/2008, Código de Posturas do Município, que dispõe: "Art. 11. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.§ 1º Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do município" **NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS, PARA QUE EFETUEM A LIMPEZA DOS SEUS LOTES NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, ou caso tais terrenos não estejam mais baldios, ou seja, com edificação, mais sem a devida correção no cadastro, os proprietários deverão fazê-lo, com urgência,** sob pena de a Prefeitura fazê-la, cobrando a taxa de limpeza nos respectivos carnês quando do lançamento do IPTU, art. 14º c/c art. 167, IIº da Lei Municipal nº 1826/2008.

Jaguariaíva/Pr. 26 de Maio de 2014.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORAGERAL DO MUNICÍPIO

Art. 14. Serão vistoriadas pelo órgão competente da Prefeitura as habitações suspeitas de insalubridade a fim de se verificar: I - aquelas cuja insalubridade possa ser removida com relativa facilidade, caso em que serão intimados os respectivos proprietários ou inquilinos a efetuarem prontamente os reparos devidos, podendo fazê-lo sendesabítis-los; Art. 167. Independente de outras sanções previstas na legislação em geral e pelo presente Código, serão aplicadas multas através do Auto de Infração e nos seguintes valores:II - de 1 (uma) a 100 (cem) vezes a UFM nos demais casos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. EMPRESA DETENTORA DA ATA: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO ME . C.N.P.J/MF nº10.657.400/0001-28 ASSINATURA: 23/05/2014.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

1.1 - Descrição:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2400	UNID	CERTIFICADOS, TAMANHO A4, 4X1 CORES, PAPEL COUCHE 140 GR S. OBS: 4 MODELOS DIFERENTES. (02-08-0103)	2,27	5.448,00
2	1500	sv	Cartaz 60x90 Cm, 4x0 papel couche 115 g,arte final final fornecida, varies modelos diferentes, a partir de 20 unds cada modele. (02-08-0258)	1,69	2.535,00
3	6800	sv	CARTAZ A3 4x0 papel couche 115 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 100 unidades. (02-08-0167)	3,82	25.976,00
4	28000	UNID	PANFLETOS 15X21 CM, 115 GRS, 4 CORES.ARTE FINAL fornecida, varies modelos diferentes, a partir de 300 unida des cada (02-08-0116)	0,79	22.120,00
5	2000	UNID	PANFLETO A4, 4X4 cores, papel couche 115g, aplicação verniz localizada UV,21x15cm arte final fornecida, varies modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada. (02-08-0130)	1,8	3.600,00
6	700	UNID	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM I!! ANO A4 fechado, 12 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dais grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida (02-08-0218)	3	2.100,00
7	500	UNID	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE I!! A NOA4 fechado, 17 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formate caderno brochura,arte fina l fornecida. (02-08-0172)	3,03	1.515,00
8	100	UNID	PARECER DESCRITIVO BER<AR IO A4 fechado, 04 folhas 1x1papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formate	10, 67	1.067,00
9	120	UNID	UNI PARECER DESCRITIVO MATERNAL A4 fechado, 06 folhas 1x1papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida.(02-08-0175)	10,67	1.280,40
10	120	UNID	PARECER DESCRITIVO INFANTIL III A4 fechado, 06 folhas 1x1papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida. (02-08-0176)	10,67	1. 280,40
11	120	UNID	PARECER DESCRITIVO INFANTIL IV A4 fechado, 06 folhas 1x1papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida (02-08-0177)	10,67	1.280,40
12	600	UNID	PARECER DESCRITIVO INFANTIL V A4 fechado, 04 folhas 1x1papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida. (02-08-0178)	8,77	5.262,00
13	3500	UNID	CARTILHAS PARA AVALIA<-:AO LINGUA PORTUGUESA A4 fechado, 06 folhas 1x1papel off set 75 g, capa e contracapa em papel offset 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida, 5 modelos diferentes:Uma cartilha de lingua portuguesa do I!! ao 5!!ano. (02-08-0179)	3,5	12.250,00
14	3500	UNID	CARTILHAS PARA AVALIA<-:AO MATEMATICA A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida, 5 modelos diferentes:Uma	3,5	12.250,00

			cartilha de matematica do 1!! ao 5!!ano (02-08-0180)		
15	1500	UNID	CARTILHAS PARA AVALIA<;AO INFANTIL v A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grampeado com dois grampos, formate caderno brochura, arte final fornecida, 2 modelos diferentes.	3,67	5.505,00
16	10000	UNID	Flyer 4x0, papel couche 75 gr 15x10 em (01-23-0037)	0,1	1.000,00
17	18000	UNID	FOLDER A4 4x4, papel couche 120 grs 2 dobras, varies modelos diferentes, a par tir de 500 unidades cada. (02-08-0183	0,37	6.660,00
18	13000	UNID	Filipeta 5x25 em couche 180 gr 4x0, varios modelos, a partir de 200 unds cada.(01-27-0897)	0,4	5.200,00
19	1000	UNID	PASTA em papel duplex, 22,5x31em, 4 cores, frente e verso,com aba interna. (02-08-0221)	1,57	1.570,00
20	4000	UNID	Convite papel cartao 240 gr 10x15 em postal, 4x1, varios modelos, a partir 150 unid. cada. (01-23-0038)	0,92	3.680,00
21	200	UNID	Tickets cinema, blocos de 100 folhas com numeracao sequencial a partir do 4001com canhot o em off set 90 gr 7x15 cm,1x0 grampeado. (01-23-0040)	2,67	534
22	10	UNID	Diretrizes miolo com 210 folhas 1x1em off set 75 gr, capa e contracapa 4x0 encadernado com capa dura. (01-23-0042)	83,33	833,3
23	18000	UNID	Bandeirinhas 15x21em,com vareta 4x4 em off set 75 gr, 3 modelos diferentes. (01-23-0043)	0,27	4.860,00
24	10	UNID	Caderno de Metas da Educac;;ao Infantil A4 com capa e contracapa em off set 140 gr, com 4x0, miolo com 20 folhas off set 75 gr 1x1, encadernado em espiral com capa e contracapa plastica de encadernac;;ao. (01-23-0044)	20,96	209,6
25	150	UNID	Livro de Receita capa dura com wire-o preto 15x21 em, 100 paginas, sendo 10 paginas com foto, miolo em o couche 115 g. 1x1, arte fornecida. (01-23-0045).	13,33	1.999,50
26	6	UNID	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR 06 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA, 1X1,SOOX310mm (02-08-0112)	62,33	373,98
27	500	UNID	Bloco de anotac;;ao - colado, 40 folhas em papel off-set 63 grs, 15x21em, com capa papel off-set 90grs, 2 cores. (01-19-0086)	1,6	800
28	300	UNID	CADERNO CAPA DURA personalizado 2capa dura - couche 170 g, impressao 4 cores, laminac;;ao fosca, empastado no cart ao 20 e guarda no offset 150g, 200x270mm,miolo com marca d'agua em offset 63g 200 folhas, 1 lamina de mensagem ao professor e 1 lamina de dados pessoais/ calendario, 198 folhas pautadas 1x1, acabamento em wire preto. Elastico externo. Bolsa plastica interna - Prova virtual. Arte fornecida pela SMECE. (01-4S-063S)	19,33	5.799,00
29	7SOO	UNID	CARTAO DE VISITA 9xS em couche 2SOg, fosco UV localizado varios modelos a partir de 500 unidades. (02-08-0260)	0,21	1.S75,00
30	350	UNID	CERTIFICADO PERSONALIZADO, A4, IMPRESSAO FRENTE E VERSO (02-08-0001)	1, 57	\$49,SO
31	soo	UNID	BLOCO DE ANOTA OES - COLADO,SO FOLHAS PAPEL JORNAL MEDIDA 14X20 E CAPA COLORIDA. (02-08-010S)	2,57	1.285,00
32	200	BLC	Atendimento medico ambulatorial A/4- 75 gr. 100x1 - 1x1, bloco com 100, cor amarelo impressao frente e verso (01-23-0001)	S, 33	1.066,00
33	20	BLC	BLOCO ATESTADO gestante, 14/20, SULFITE 75 GR,BLOCO 100X1(02-08-0076)	S, OO	100
34	200	UNID	BLOCO ATESTADO medico, 14/20, SULFITE 75 GR, BLOCO 100X1(02-52-0004)	4, 03	806
3S	so	BLC	Avaliac;;ao pre anestesia A/4 100x1, bloco com 100. (01-23-0033)	S,67	283,SO
36	10	BLC	BLOCO DE BOLETIM DE INFORMACAO AMBULATORIAL, 14/20, SULFITE, 100X1 procedimento mensa l (02-08-0143)	S,67	\$6,70
37	10	BLC	BLOCO DE PRODU AO AMBULATORIAL, 100X1 especializada (02-08-0144)	5,67	56,7
38	10	UNID	Central de regulac;;ao Autorizac;;ao de Transferencia A4- 75g - 100x1. (02-08-0277)	5, 67	\$6,70
39	20	BLC	Censo pacientes internos A/4, 75 gr.l OOXl(01-23-0035)	5,67	113,4
40	10	BLC	Bloco controle de infec. ao hospitalar JUSTIFICATIVA DE ANTIBIOTICOS 14x20 - A4 - 75gr - l OOXl. (02-08-0278)	6	60
41	100	UNID	bloco declara ao de consulta 14x20, A4,75gr., IOOXl. (02-08-0279)	4,67	467
42	10	BLC	BLOCO FICHA encaminhamento fisioterapico 14x20 A4 - 75 gr.	6	60
43	50	BLC	BLOCO FICHA DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIA CARBONADAS - TESTE DA ORELHINHA, 3 vias carbonadas e numeradas, cor branca, amarela e jornal -<4 - 75gr. - SOXl. (02-08-0146)	10,33	516,5
44	10	UNID	UNI Fich de encaminhamento 14x20 - A4 -75gr. 100x1.	5,67	56,7
45	100	BLC	BLOCO FICHA DE GASTO CENTRO CIRURGICO, em 03 vias carbonadas numeradas -iniciar em..., nas cores branca, amarela e jornal A4 - 75gr. - 50xl. (02-08-0085)	10,67	1.067,00
46	10	BLC	BLOCO FICHA DE NOTIFICA<;AO DE ACIDENTE DE TRABALHO, A/4, 75 GR, IOOXl.(02-08-0209)	5,67	56,7
47	20	BLC	BLOCO FICHA DE REFERENCIA E RISCO PARA ATENDIMENTO EM UBS, A/4, 75 GR. IOOXl. (02-08-0205)	5,33	106,6
48	10	BLC	BLOCO LAUDO MEDICO PARA SOLICITA<;AO DE: IOOXl,A/4 - 75 GR. (02-08-0087)	6	60
49	50	BLC	BLOCO LAUDO PARA SOLICITA<;AO DE AUTORIZA<;AO DE INTERNA<;AO HOSPITALAR, 100x1 - A-4, 75gr.	5,67	283,5
so	5	BLC	BLOCO MAPA DE DIETAS,IOOXl A4 - 75gr. (02-08-0094)	10,67	53,35
51	100	UNID	Bloco evoluao de enfermagem A4 -	6	600

			75gr. - IOOXl impressao frente e verso (02-08-0281)		
52	1600	BLC	BLOCO RECEITUARIO MEDICO, IOOXl. 14/20, 75 gr.	4,67	7.472,00
53	100	BLC	BLOCO REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, 100x1, 75 gr.	5,33	533
54	20	BLC	BLOCO SERVIÇO DE CIRURGIAS,IOOXlA/4,75gr. (02-08-0097)	5,67	113,4
55	15	UNID	Bloco servio de obstetrfcia A4 - 75gr. IOOXl.(02-08-0282)	5,67	85,05
56	30	UNID	Bloco servio de ortopedia A4, 75gr,IOOXl(02-08-0284)	5,67	170,1
57	10	UNID	Bloco solicitação ambulancia 14/20, A4, 75gr., IOOXl. (02-08-0284)	5,67	56,7
58	20	BLC	BLOCO SOLICITA<;AO DE ANTIMICROBIANO, A4, SULFITE, 75 GR,IOOXl(02-08-0213)	5,67	113,4
59	20	UNID	Bloco a utORIZa ao interna ao hospitalar A4, 75gr., IOOXl.(02-08-0285)	5,67	113,4
60	10	UNID	bloco unidade de regulacao de leitos informa ao detalhada paciente A4, 75gr.,100xl. (02-08-0286)	5,67	56,7
61	50	BLC	BLOCO VALE REFEI<;AO- c/50 vales cor branco 7em x 7 em (02-08-0150)	1,67	83,5
62	50	BLC	BLOCO VALE REFEI<;AO - c/50vales cor azul 7 em x 7 em. (02-08-0151)	1,67	83,5
63	4	UNID	Livro SAME c/200 folhas numeradas - capa dura cor preta com logotipo da Prefeitura - comprimento 40 em e largura 30 em (02-08-0287)	170	680
64	20	BLC	Bloco Sistema de Vigilancia Alimentar Nutricional. Individuos C/5 Anos De Idade Ou Mais Bloco c/100 fls. (02-08-0089)	11	220
65	70	UNID	Bloco Sistema Vigilancia Alimentar E Nutricional - Dados Cadastrais Bloco C/100 Folhas (02-08-0288)	10,67	746,9
66	70	UNID	Bloco Sistema Vigilancia Alimentar E Nutricional /Crianças Menores 5 Anos Idade, Bloco C/100 fls. (02-08-0290)	10,67	746,9
67	1000	UNID	Bloco Ficha Geral De Atendimento - Fga - Bloco C/100 Folhas- Tamanho A4. (02-08-0290)	5,33	5.330,00
68	200	UNID	Bloco Notifica ao de Receita Azul - bloco c/50 folhas numeradas e picotadas (numera ao a informar). (02-08-0291)	2,67	534
69	5000	UNID	CARTEIRINHA HIPERDIA. (02-08-0292)	0,27	1.350,00
70	10	UNID	Bloco programa nacional de controle da dengue resumo semanal do servio Antiveterorial, bloco c/100 folhas. (02-08-0293)	12,67	126,7
71	12	UNID	Bloco - APAC - Autoriza ao de Procedimento Ambulatori al de Alta Complexidade. (02-08-0294)	18	216
72	12	UNID	Bloco Controle de Entrega Individual de Prótese Dentaria (02.08.0295).	22,33	267,96
73	12	UNID	Bloco Laudo Tecnico para Emissao de APAC. (02-08-0296).	22,33	267,96
74	35	UNID	Bloco de requisi ao de Trabalho com Prótese (02-08-0297).	17,33	606,55
75	20	UNID	Bloco para requisi ao de passagens, com aproximadamente 18 em x 8 em, contendo em media 150 (cento e cinquenta) requisi oes, com 03 (tres) vias, ja com as folhas de carbono,nas cores 1 branca,2amarela e a 3azul. (02-08-0298).	14	280
76	OS	UNID	Bloco de ficha de Notifica ao, medindo 216x279mm, sendo tres vias, a 1cor branca,2cor amarela e 3 cor azul, carbonadas, bloco c/100folhas. (02-08-0299)	26,67	133,35
77	500	UNID	Cartao de visita com arte a ser fornecida pela SEDES (02-08-0300)	0,22	110
78	so	UNID	Bloco de retirada de pe as- fmt 16 - 50x2,carbonada (02-08-0303)	6,83	341,5
79	100	UNID	Bloco de requisi ao de combustivel - fmt 32 - 50x3 carbonada - comboio. (02-08-0304)	7,07	707
80	1000	UNID	Pasta Corpo de Bombeiros de 23cm x 32cm, logo de Corpo de Bombeiro do Parana com impressao horizontal (razao social,endereao e NIB, e impressao vertical (Polfcia Militar do Parana, Comando do Corpo de Bombeiros, 2Q Grupamento de Bombeiros). (02-08-0305)	1,07	1.070,00
81	2000	UNID	Ficha cadastre da gestante- A4 1x1, sulfite, arte final fornecida. (02-08-0309)	0,1	200
82	1000	UNID	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - A4 1x0,papel sulfite, arte final fornecida. (02-08-0310)	0,1	100
83	2000	UNID	Ficha de Sorologia para HIV - 165mm x240mm 1x0 papel sulfite com carbona one time, jogos com 2 vias, arte final fornecida. (02-08-0311)	0,13	260

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 26/05/2014
EMPRESA DETENTORA DA ATA: NA IM YAMIL GORAYEB & CIA LT DA – ME, CNPJ sob nº. 09.383.646/0001-70

1)- **Descrição:**

Item	Descrição	UNI	Quant.	Preço Unitário	Total
1	TONER PRETO 85 – RECARGA	UNI	12	R\$63,67	R\$764,04
2	TONER PRETO 35A – RECARGA	UNI	6	R\$64,33	R\$385,98
3	TONER 12 A – RECARGA	UNI	66	R\$63,67	R\$4.202,22
4	CARTUCHO HP 21 RECARGA	UNI	85	R\$24,67	R\$2.096,95
5	CARTUCHO HP 22 RECARGA	UNI	85	R\$29,67	R\$2.521,95
6	CARTUCHO HP 74 (PRETO) RECARGA	UNI	8	R\$24,67	R\$197,36
7	CARTUCHO HP 75 (COLORIDO) RECARGA	UNI	8	R\$29,67	R\$237,36
8	TONER 550 - BROTHER DCP 8060 – RECARGA	UNI	7	R\$109,33	R\$765,31
9	CARTUCHO HP 60 PRETO RECARGA	UNI	20	R\$24,67	R\$493,40
10	CARTUCHO HP 60 COLORIDO RECARGA	UNI	20	R\$29,67	R\$593,40
11	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8600 (PRETO) 850	UNI	16	R\$24,67	R\$394,72
12	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8600 (CMY) 951	UNI	16	R\$29,67	R\$474,72
13	CABEÇA DE IMPRESSÃO CINZA/PRETO C9380A HP	UNI	5	R\$329,33	R\$1.646,65
14	CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA/CIANO C9384A HP	UNI	3	R\$278,61	R\$835,83

15	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO MATE/AMARELO C9384A HP	UNI	3	R\$328,43	R\$985,29
16	CARTUCHO HP GRAY 130ML C9374 A HP	UNI	3	R\$340,91	R\$1.022,73
17	RECARGA TONER 85A – RECARGA	UNI	50	R\$64,66	R\$3.233,00
18	RECARGA TONER 278A	UNI	20	R\$65,33	R\$1.306,60
Total Geral:					22.157,51

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- **CONCREPAR – MARCO TUBOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 08.326.716/0001-95, com endereço na Rodovia BR 277, km 108, Campo Largo – PR, neste ato representado por Jean Rodrigo Schuh Royer, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Rg nº 5.303.382-2SSP/PR e CPF nº 004.866.629-77, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, 2275, apto 701, Curitiba-PR.

2 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
1	120	Mts.	Canal celular “U” 2,50x2,00x1,20 – tipo macho e fêmea com junta rígida, para água pluviais, fabricado conforme NBR 15.396 da ABNT, galerias 1.2 m de comprimento marca concrepar.	Concrepar	R\$ 1.695,00	R\$ 203.400,00
2	24	Mts.	Galeria celular, tipo macho e fêmea de seção transversal fechada com junta rígida para água pluviais fabricados conforme (galeria celular 2,50x2,00x1,20 – Classe TB 45). Marca concrepar.	Concrepar	R\$ 2.190,00	R\$52.560,00

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será de 05 (dois) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até 02(dois) dias; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 061/2014.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº061/2014 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

Concrepar – Marco Tubos Ltda.
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA:

Testemunhas:Testemunhas:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 26

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **30 de maio a 09 de junho de 2014**, apresente os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico

credenciado pelo Município.
✓ Comprovante de endereço;

CARGO: GUARDIÃO PATRIMONIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	HELTON LUCIAN ALVES DE MIRANDA	004	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 4181/2014 DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JOSMARIO DA SILVA MENDES JUNIOR

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 29 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 073/2014

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender a SEDES e SMECE.- Tipo: Menor Preço por Item. - Abertura da Licitação: 13/06/2014 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: compras@jaguariaiva.gov.pr.br, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9455.

Jaguariaíva, 28/05/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 74/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFRIGERANTES, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CAMPANHAS REALIZADAS NO ANO DE 2014 - SMECE E SEMUS.
TIPO: Menor Preço.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11de junho de 2014.
Horário: 14h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco,142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de maio de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 075/2014

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para Marcenaria da P.M.J..- Tipo: Menor Preço por Item. - Abertura da Licitação: 13/06/2014 às 14:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser

adquiridos através do email: compras@jaguariaiva.gov.pr.br, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9455.

Jaguariaíva, 30/05/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 076/2014

OBJETO: Aquisição de persianas para as UBS dos bairros Gentio, Espigão Alto e Cachoeira.- Tipo: Menor Preço por Item. - Abertura da Licitação: 16/06/2014 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: compras@jaguariaiva.gov.pr.br, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9455.

Jaguariaíva, 30/05/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TAPA BURACO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
ABERTURA E JULGAMENTO: 18/06/2014 às 09:30 hrs, **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de maio de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Tomada de Preços em referência, foi alterado o descritivo do objeto conforme segue:

Onde se lê:
“**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar recapeamento em CBUQ no Bairro Vila Nova nas ruas Dr Casemiro, Dr Toledo, Gaudêncio Machado e Sete de Setembro, Bairro Jardim Samambaia nas ruas Azaléias e Orquídeas, Bairro Jardim Matarazzo nas ruas José Adacheski e Vergílio Caxambu, sobre revestimento asfáltico existente perfazendo um total de m² igual a 16.061,67 m².”
Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar recapeamento em CBUQ no Bairro Vila Nova nas ruas Dr Casemiro, Dr Toledo, Gaudêncio Machado e Sete de Setembro, Bairro Jardim Samambaia nas ruas Azaléias e Orquídeas, Bairro Jardim Matarazzo nas ruas José Adacheski e Vergílio Caxambu, sobre revestimento asfáltico existente perfazendo um total de m² igual a 16.150,93 m².
Fica alterada a data de abertura, para dia 16 de Junho de 2014 às 09:30 hrs.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2014.

Élio Zub Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Jaguariáiva - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.300.000,00	72.300.000,00	9.106.612,17	12,60	19.253.640,66	26,63	53.046.359,34
RECEITAS CORRENTES	72.300.000,00	72.300.000,00	9.106.612,17	12,60	19.253.640,66	26,63	53.046.359,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.282.548,64	10.282.548,64	1.120.009,40	10,89	2.447.597,19	23,80	7.834.951,45
IMPOSTOS	9.136.548,64	9.136.548,64	1.041.921,02	11,40	2.283.870,54	25,00	6.852.678,10
TAXAS	1.146.000,00	1.146.000,00	78.088,38	6,81	163.726,65	14,29	982.273,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.035.700,00	7.035.700,00	40.339,21	0,57	70.210,67	1,00	6.965.489,33

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.665.400,00	6.665.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.665.400,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.300,00	370.300,00	40.339,21	10,89	70.210,67	18,96	300.089,33
RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	160.029,96	94,14	304.412,69	179,07	-134.412,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	160.000,00	160.000,00	31.917,95	19,95	50.905,77	31,82	109.094,23
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	128.112,01	281,12	253.506,92	535,07	-243.506,92
RECEITA DE SERVIÇOS	6.505.400,00	6.505.400,00	389.250,13	5,98	497.779,91	7,65	6.007.620,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.306.351,36	48.306.351,36	7.286.466,37	15,08	15.673.585,04	32,45	32.632.766,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.306.351,36	48.306.351,36	7.286.466,37	15,08	15.673.585,04	32,45	32.632.766,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	110.517,10	0,00	260.055,16	0,00	-260.055,16
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	28.224,53	0,00	76.537,15	0,00	-76.537,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.221,07	0,00	-25.221,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	82.292,57	0,00	158.296,94	0,00	-158.296,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.300.000,00	72.300.000,00	9.106.612,17	12,60	19.253.640,66	26,63	53.046.359,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.300.000,00	72.300.000,00	9.106.612,17	12,60	19.253.640,66	26,63	53.046.359,34
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.300.000,00	72.300.000,00	9.106.612,17	12,60	19.253.640,66	26,63	53.046.359,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.001.943,59	—	—	203.864,99	—	—
Superávit Financeiro	—	1.001.943,59	—	—	203.864,99	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.963.740,27	2.512.192,28	70.475.932,55	11.143.620,63	20.213.698,18	7.749.105,06	13.445.039,98	19,08	57.030.892,57
DESPESAS CORRENTES	56.993.857,26	465.030,61	57.458.887,87	9.073.750,08	17.109.311,63	7.395.406,69	13.080.966,61	22,77	44.377.921,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.060.666,44	0,00	34.060.666,44	4.605.647,34	8.832.812,64	4.605.647,34	8.832.812,64	25,93	25.227.853,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.933.190,82	465.030,61	23.398.221,43	4.468.102,74	8.276.498,99	2.789.759,35	4.248.153,97	18,16	19.150.067,46
DESPESAS DE CAPITAL	8.288.173,01	2.047.161,67	10.335.334,68	2.069.870,55	3.104.386,55	353.698,37	364.073,37	3,52	9.971.261,31
INVESTIMENTOS	7.838.173,01	2.047.161,67	9.885.334,68	1.930.031,18	2.964.547,18	213.859,00	224.234,00	2,27	9.661.100,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	450.000,00	0,00	450.000,00	139.839,37	139.839,37	139.839,37	139.839,37	31,08	310.160,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.681.710,00	0,00	2.681.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681.710,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.336.259,73	0,00	4.336.259,73	922.018,87	1.259.858,41	921.859,28	1.259.698,82	29,05	3.076.560,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.463.700,00	0,00	2.463.700,00	351.906,20	689.745,74	351.746,61	689.586,15	27,99	1.774.113,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.559,73	0,00	1.872.559,73	570.112,67	570.112,67	570.112,67	570.112,67	30,45	1.302.447,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.300.000,00	2.512.192,28	74.812.192,28	12.065.639,50	21.473.556,59	8.670.964,34	14.704.738,80	19,66	60.107.453,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.300.000,00	2.512.192,28	74.812.192,28	12.065.639,50	21.473.556,59	8.670.964,34	14.704.738,80	19,66	60.107.453,48
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.548.901,86	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.300.000,00	2.512.192,28	74.812.192,28	12.065.639,50	21.473.556,59	8.670.964,34	19.253.640,66	19,66	60.107.453,48

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 20.286,92

FONTE:

Jaguariaíva, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.963.740,27	70.475.932,55	11.143.620,63	20.213.698,18	7.749.105,06	13.445.039,98	91,43	19,08	57.030.892,57
Legislativa	3.435.000,00	3.435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435.000,00
Ação Legislativa	3.435.000,00	3.435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435.000,00
Essencial à Justiça	660.000,00	660.000,00	108.729,19	207.906,21	100.179,65	195.106,15	1,33	29,56	464.893,85
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	660.000,00	660.000,00	108.729,19	207.906,21	100.179,65	195.106,15	1,33	29,56	464.893,85
Administração	11.382.900,00	11.527.190,00	2.218.916,14	4.393.777,67	1.888.419,43	3.471.381,12	23,61	30,11	8.055.808,88

Planejamento e Orçamento	283.200,00	283.200,00	54.309,71	101.460,29	55.655,79	100.593,61	0,68	35,52	182.606,39
Administração Geral	10.253.700,00	10.397.990,00	1.994.446,09	3.982.940,14	1.663.863,02	3.072.125,22	20,89	29,55	7.325.864,78
Administração Financeira	816.000,00	816.000,00	160.904,78	300.121,68	161.130,62	290.892,29	1,98	35,65	525.107,71
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	30.000,00	9.255,56	9.255,56	7.770,00	7.770,00	0,05	25,90	22.230,00
Segurança Pública	250.000,00	253.119,88	15.136,95	20.541,51	9.931,05	12.080,91	0,08	4,77	241.038,97
Defesa Civil	250.000,00	253.119,88	15.136,95	20.541,51	9.931,05	12.080,91	0,08	4,77	241.038,97
Assistência Social	3.721.764,43	4.007.772,88	514.457,57	1.531.941,86	551.029,29	984.869,56	6,70	24,57	3.022.903,32
Administração Geral	1.644.691,43	1.651.836,43	262.745,69	493.729,96	262.677,17	487.961,44	3,32	29,54	1.163.874,99
Assistência ao Idoso	130.700,00	231.953,18	17.520,00	119.933,18	21.406,66	38.686,31	0,26	16,68	193.266,87
Assistência ao Portador de Deficiência	137.530,00	238.531,27	0,00	135.886,31	11.323,75	31.609,60	0,21	13,25	206.921,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	404.100,00	396.955,00	55.169,24	149.514,25	26.656,94	43.835,27	0,30	11,04	353.119,73
Assistência Comunitária	1.404.743,00	1.488.497,00	179.022,64	632.878,16	228.964,77	382.776,94	2,60	25,72	1.105.720,06
Previdência Social	4.232.000,00	4.232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232.000,00
Previdência do Regime Estatutário	4.232.000,00	4.232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232.000,00
Saúde	11.423.531,06	12.144.852,73	2.970.438,92	5.267.893,35	2.414.677,25	4.030.830,45	27,41	33,19	8.114.022,28
Administração Geral	5.000,00	17.497,12	12.497,12	12.497,12	12.497,12	12.497,12	0,08	71,42	5.000,00
Atenção Básica	5.391.781,06	5.591.781,06	1.272.688,46	2.396.774,78	1.148.183,30	1.999.959,99	13,60	35,77	3.591.821,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.808.750,00	6.317.574,55	1.660.370,71	2.808.549,01	1.226.761,20	1.968.300,90	13,39	31,16	4.349.273,65
Suporte Profilático e Terapêutico	218.000,00	218.000,00	24.882,63	50.072,44	27.235,63	50.072,44	0,34	22,97	167.927,56
Trabalho	148.500,00	150.612,28	35.676,73	44.403,93	19.847,29	27.890,29	0,19	18,52	122.721,99
Empregabilidade	148.500,00	150.612,28	35.676,73	44.403,93	19.847,29	27.890,29	0,19	18,52	122.721,99
Educação	14.332.321,77	15.147.661,77	2.410.831,54	5.108.658,75	1.721.754,10	3.171.523,03	21,57	20,94	11.976.138,74
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ensino Fundamental	11.620.821,77	12.436.161,77	2.145.683,91	4.575.455,10	1.436.227,73	2.670.633,32	18,16	21,47	9.765.528,45
Ensino Superior	140.000,00	140.000,00	2.132,64	2.132,64	1.607,68	1.607,68	0,01	1,15	138.392,32
Educação Infantil	2.536.500,00	2.536.500,00	263.014,99	531.071,01	283.918,69	499.282,03	3,40	19,68	2.037.217,97
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Cultura	1.286.000,00	1.286.000,00	101.863,62	164.491,55	75.143,66	135.612,39	0,92	10,55	1.150.387,61
Administração Geral	260.000,00	260.000,00	66.645,58	125.898,39	63.885,66	122.454,27	0,83	47,10	137.545,73
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	61.000,00	61.000,00	0,00	1.900,12	0,00	1.900,12	0,01	3,11	59.099,88
Difusão Cultural	965.000,00	965.000,00	35.218,04	36.693,04	11.258,00	11.258,00	0,08	1,17	953.742,00
Urbanismo	3.381.373,01	3.921.373,01	1.240.808,51	1.294.813,47	143.370,39	158.295,39	1,08	4,04	3.763.077,62
Infra-Estrutura Urbana	2.411.073,01	2.951.073,01	1.153.193,07	1.207.198,03	55.754,95	70.679,95	0,48	2,40	2.880.393,06
Serviços Urbanos	970.300,00	970.300,00	87.615,44	87.615,44	87.615,44	87.615,44	0,60	9,03	882.684,56
Habitação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Saneamento	4.878.540,00	4.878.540,00	499,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.540,00
Administração Geral	4.213.540,00	4.213.540,00	499,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.213.540,00
Saneamento Básico Rural	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Saneamento Básico Urbano	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
Gestão Ambiental	800.000,00	800.000,00	1.167,41	97.604,21	33.313,01	97.604,21	0,66	12,20	702.395,79
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	500.000,00	1.167,41	1.167,41	1.167,41	1.167,41	0,01	0,23	498.832,59
Controle Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	96.436,80	32.145,60	96.436,80	0,66	32,15	203.563,20
Ciência e Tecnologia	11.000,00	11.000,00	0,00	3.785,80	0,00	3.785,80	0,03	34,42	7.214,20
Tecnologia da Informatização	11.000,00	11.000,00	0,00	3.785,80	0,00	3.785,80	0,03	34,42	7.214,20
Agricultura	10.000,00	10.000,00	877,90	877,90	877,90	877,90	0,01	8,78	9.122,10
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	877,90	877,90	877,90	877,90	0,01	8,78	9.122,10
Indústria	589.000,00	589.000,00	102.166,52	186.901,13	101.698,51	182.908,62	1,24	31,05	406.091,38
Administração Geral	589.000,00	589.000,00	102.166,52	186.901,13	101.698,51	182.908,62	1,24	31,05	406.091,38
Comércio e Serviços	263.500,00	263.500,00	1.209,75	2.612,49	1.209,75	2.612,49	0,02	0,99	260.887,51
Turismo	263.500,00	263.500,00	1.209,75	2.612,49	1.209,75	2.612,49	0,02	0,99	260.887,51
Comunicações	260.000,00	260.000,00	63.352,62	97.550,66	28.783,39	46.744,00	0,32	17,98	213.256,00
Comunicação Social	260.000,00	260.000,00	63.352,62	97.550,66	28.783,39	46.744,00	0,32	17,98	213.256,00
Transporte	1.313.000,00	1.313.000,00	909.991,14	1.116.074,52	321.525,76	366.169,26	2,49	27,89	946.830,74
Transporte Rodoviário	1.313.000,00	1.313.000,00	909.991,14	1.116.074,52	321.525,76	366.169,26	2,49	27,89	946.830,74
Desporto e Lazer	978.000,00	978.000,00	162.521,69	212.991,87	52.369,20	96.376,11	0,66	9,85	881.623,89
Administração Geral	389.000,00	389.000,00	46.045,91	89.309,02	41.953,73	84.532,64	0,57	21,73	304.467,36
Desporto Comunitário	359.000,00	359.000,00	78.088,80	84.086,40	5.706,00	7.134,00	0,05	1,99	351.866,00
Lazer	230.000,00	230.000,00	38.386,98	39.596,45	4.709,47	4.709,47	0,03	2,05	225.290,53
Encargos Especiais	1.625.600,00	1.625.600,00	284.975,43	460.372,30	284.975,43	460.372,30	3,13	28,32	1.165.227,70
Outros Encargos Especiais	1.625.600,00	1.625.600,00	284.975,43	460.372,30	284.975,43	460.372,30	3,13	28,32	1.165.227,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.681.710,00	2.681.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681.710,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.336.259,73	4.336.259,73	922.018,87	1.259.858,41	921.859,28	1.259.698,82	8,57	29,05	3.076.560,91
Legislativa	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Ação Legislativa	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Essencial à Justiça	40.000,00	40.000,00	4.271,23	9.250,47	4.271,23	9.250,47	0,06	23,13	30.749,53
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	40.000,00	40.000,00	4.271,23	9.250,47	4.271,23	9.250,47	0,06	23,13	30.749,53
Administração	479.500,00	479.500,00	70.846,70	141.166,94	70.846,70	141.166,94	0,96	29,44	338.333,06
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	1.934,81	3.701,36	1.934,81	3.701,36	0,03	24,68	11.298,64
Administração Geral	424.500,00	424.500,00	62.711,50	125.493,12	62.711,50	125.493,12	0,85	29,56	299.006,88
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	6.200,39	11.972,46	6.200,39	11.972,46	0,08	29,93	28.027,54
Assistência Social	101.000,00	101.000,00	17.099,01	33.931,11	17.099,01	33.931,11	0,23	33,60	67.068,89
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	16.869,69	33.485,45	16.869,69	33.485,45	0,23	33,49	66.514,55
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	229,32	445,66	229,32	445,66	0,00	44,57	554,34
Saúde	467.000,00	467.000,00	112.739,71	215.454,66	112.739,71	215.454,66	1,47	46,14	251.545,34
Atenção Básica	163.000,00	163.000,00	59.557,01	115.000,23	59.557,01	115.000,23	0,78	70,55	47.999,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.000,00	292.000,00	51.417,53	97.011,46	51.417,53	97.011,46	0,66	33,22	194.988,54
Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	12.000,00	1.765,17	3.442,97	1.765,17	3.442,97	0,02	28,69	8.557,03
Educação	958.200,00	958.200,00	133.946,97	264.081,91	133.946,97	264.081,91	1,80	27,56	694.118,09
Ensino Fundamental	823.200,00	823.200,00	112.234,14	220.742,39	112.234,14	220.742,39	1,50	26,82	602.457,61
Educação Infantil	135.000,00	135.000,00	21.712,83	43.339,52	21.712,83	43.339,52	0,29	32,10	91.660,48
Cultura	20.000,00	20.000,00	4.371,23	8.509,25	4.371,23	8.509,25	0,06	42,55	11.490,75
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	4.371,23	8.509,25	4.371,23	8.509,25	0,06	42,55	11.490,75

Saneamento	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Administração Geral	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Indústria	32.000,00	32.000,00	6.007,65	12.063,03	5.848,06	11.903,44	0,08	37,20	20.096,56
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	6.007,65	12.063,03	5.848,06	11.903,44	0,08	37,20	20.096,56
Desporto e Lazer	21.000,00	21.000,00	2.623,70	5.288,37	2.623,70	5.288,37	0,04	25,18	15.711,63
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	2.623,70	5.288,37	2.623,70	5.288,37	0,04	25,18	15.711,63
Encargos Especiais	1.872.559,73	1.872.559,73	570.112,67	570.112,67	570.112,67	570.112,67	3,88	30,45	1.302.447,06
Outros Encargos Especiais	1.872.559,73	1.872.559,73	570.112,67	570.112,67	570.112,67	570.112,67	3,88	30,45	1.302.447,06
TOTAL (III) = (I + II)	72.300.000,00	74.812.192,28	12.065.639,50	21.473.556,59	8.670.964,34	14.704.738,80	100,00	19,66	60.107.453,48

FONTE:

Jaguariaíva, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

JOSÉ SLOBODA

Contador CRC/PR 053879-01

Secretário Municipal de Finanças

Prefeito Municipal

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Jaguariáiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2013 A ABRIL/2014

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Ma/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.031.873,84	5.446.446,52	5.280.181,22	5.593.261,32	5.444.995,11	5.371.833,88	5.191.197,82	7.331.656,47	5.633.173,95	6.062.946,06	5.260.788,29	5.105.963,14	67.754.317,62	81.025.291,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	800.973,62	817.834,51	1.258.773,29	1.172.783,19	808.567,55	764.077,40	640.206,89	620.329,98	647.796,71	679.791,08	626.732,81	493.276,59	9.331.143,62	10.282.548,64
I.P.T.U.	0,00	33.492,56	284.972,51	373.424,71	77.205,89	56.911,02	19.928,60	21.247,11	5.703,37	0,00	0,00	0,00	872.885,77	936.260,64
I.R.R.F	106.795,97	76.150,85	114.187,42	93.684,94	74.751,27	116.656,45	43.558,15	51.674,62	80.093,44	86.968,38	116.979,37	33.131,20	994.632,06	1.245.216,00
I.S.S.	566.473,85	425.189,99	504.781,86	530.600,27	529.777,83	468.865,69	494.413,84	477.163,92	495.070,94	517.920,86	431.117,41	395.192,33	5.836.568,79	6.540.000,00
I.T.B.I.	57.790,35	54.001,98	48.286,55	49.511,93	61.902,54	28.866,99	31.328,32	28.128,31	28.996,22	27.259,72	38.269,51	27.246,73	481.589,15	415.072,00
Outras Receitas Tributárias	69.913,45	230.024,30	332.969,14	154.637,16	65.078,23	92.777,25	50.977,98	42.116,02	37.932,74	47.642,12	40.366,52	37.706,33	1.202.141,24	1.146.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	-1.025,17	-26.424,19	-29.075,82	-148,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.673,39	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.785,73	23.709,14	26.955,46	34.905,79	2.115,00	9.167,89	20.562,45	13.249,89	17.924,54	11.946,92	16.613,77	23.725,44	222.662,02	7.035.700,00
RENÚNCIA DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIV	21.785,73	23.709,14	26.955,46	34.905,79	2.115,00	9.167,89	20.562,45	13.249,89	17.924,54	11.946,92	16.613,77	23.725,44	222.662,02	7.035.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	288.867,43	61.057,71	76.534,01	69.143,18	175.542,93	84.092,45	78.038,62	125.534,93	67.854,68	79.864,46	79.864,46	80.165,50	1.263.223,95	170.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA PATRIM NÃO INSC EM DÍVIC	288.867,43	61.057,71	76.534,01	69.143,18	175.542,93	84.092,45	78.038,62	125.534,93	67.854,68	76.528,05	79.864,46	80.165,50	1.263.223,95	170.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA PATRIM NÃO INSC EM DÍVIC	288.867,43	61.057,71	76.534,01	69.143,18	175.542,93	84.092,45	78.038,62	125.534,93	67.854,68	76.528,05	79.864,46	80.165,50	1.263.223,95	170.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA PATRIM NÃO INSC EM DÍVIC	288.867,43	61.057,71	76.534,01	69.143,18	175.542,93	84.092,45	78.038,62	125.534,93	67.854,68	76.528,05	79.864,46	80.165,50	1.263.223,95	170.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	163.471,37	141.998,29	50.169,33	55.890,16	177.192,03	263.127,40	26.895,00	277.305,04	23.983,66	84.546,12	175.321,15	213.928,98	1.653.828,53	6.505.400,00
RENÚNCIA OUTR REC CORR NÃO INSC EM DÍVIDA /	163.471,37	141.998,29	50.169,33	55.890,16	177.192,03	263.127,40	26.895,00	277.305,04	23.983,66	84.546,12	175.321,15	213.928,98	1.653.828,53	6.505.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.705.526,64	4.340.941,70	3.793.378,15	4.169.907,71	4.238.156,79	4.208.606,17	4.372.770,70	6.249.182,74	4.778.339,76	5.157.870,43	4.306.466,68	4.240.138,95	54.561.286,42	57.031.643,06
Cota-Parte do F.P.M.	1.805.160,94	1.506.393,48	1.073.017,65	1.402.953,44	1.161.128,04	1.161.145,87	1.615.130,34	1.672.936,19	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	18.116.031,10	20.165.235,08
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.399.203,14	1.452.293,90	1.533.021,62	1.437.551,83	1.515.423,29	1.539.079,77	1.578.374,06	2.275.501,10	1.560.563,72	1.331.380,02	1.484.852,29	1.552.066,46	18.659.311,20	20.104.500,59
Cota-Parte do I.P.V.A.	214.029,88	201.324,23	204.026,96	132.397,65	100.675,44	110.202,20	96.567,86	105.213,49	176.785,08	519.471,90	299.822,97	244.488,70	2.405.006,36	2.534.177,43
Cota-Parte do I.T.R.	158,91	316,01	364,07	241,87	101.964,68	302.553,94	27.124,63	8.392,56	8.053,94	12.635,00	458,74	744,44	463.008,79	468.406,39
Outras Transferências Correntes	499.090,72	463.741,54	259.062,24	494.366,61	662.074,60	377.619,87	446.416,22	1.161.459,68	487.264,33	300.535,06	541.563,52	250.542,97	5.943.737,36	4.462.931,43
Transferências da LC 61/1989	23.742,41	24.728,37	21.716,87	26.063,28	23.707,91	25.343,85	28.113,03	30.046,74	28.068,91	23.551,23	23.012,60	20.074,58	298.169,88	354.138,94
Transferências da LC 87/1996	14.263,31	14.263,31	14.263,31	14.263,31	14.263,31	14.263,31	14.263,31	14.263,31	13.986,34	0,00	13.986,34	0,00	156.065,50	216.961,51
Transferências do FUNDEB	749.877,33	677.880,86	687.905,43	662.069,72	658.919,52	678.397,26	566.781,25	981.369,67	541.691,65	861.261,09	713.983,36	739.819,09	8.519.956,23	8.725.291,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DE OUTR REC CORR INSC EM DÍVIDA AT	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DE RECEITA PATRIM INSC EM DÍVIDA ATI	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL INSC EM DÍVIDA AT	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL INSC EM DÍVIDA AT	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	51.249,05	60.905,17	74.370,98	90.631,29	43.420,81	42.762,57	52.724,16	46.053,89	97.274,60	52.263,46	55.789,42	54.727,68	722.173,08	0,00
DEDUÇÕES (II)	876.446,84	814.466,36	594.734,43	718.300,63	755.648,73	658.956,27	704.661,65	1.440.260,27	822.309,64	1.008.541,73	817.147,93	696.355,08	9.907.829,56	10.800.483,13
COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.960,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	691.311,68	639.863,84	566.429,43	602.694,37	583.432,47	630.517,76	675.614,61	1.339.249,50	749.876,72	799.214,80	610.183,92	649.955,34	8.538.344,44	8.725.291,70
FUNDO A FUNCO - CAPS - RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,51	742,04	915,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,02	0,00
FUNDO A FUNDO - CAPS	0,00	0,00	28.305,00	28.305,00	84.915,00	28.305,00	28.305,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.135,00	0,00
HOSPSUS	185.135,16	174.602,52	0,00	87.301,26	87.301,26	0,00	0,00	88.095,30	0,00	0,00	0,00	0,00	622.435,50	0,00
TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.691,43
TRANSFERENCIA APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,92	2.362,92	0,00	2.362,92	7.088,76	30.000,00
TRANSFERENCIA ASILO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	5.840,00	18.540,00
TRANSFERENCIA CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.610,00	40.305,00	40.305,00	42.576,82	191.796,82	360.000,00
TRANSFERENCIA ESTADO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.103,71	77.103,71	0,00	154.207,42	500.000,00
TRANSFERENCIA ESTADOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.095,30	88.095,30	0,00	176.190,60	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.155.427,00	4.631.980,16	4.685.446,79	4.874.960,69	4.689.346,38	4.712.877,61	4.486.536,17	5.891.396,20	4.810.864,31	5.054.404,33	4.443.640,36	4.409.608,06	57.846.488,06	70.224.808,57

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.805.000,00	3.805.000,00	10.438,90	20.286,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.805.000,00	3.805.000,00	10.438,90	20.286,92	0,00
Pessoal Civil	3.805.000,00	3.805.000,00	10.438,90	20.286,92	0,00
Aposentadorias	2.930.000,00	2.930.000,00	10.438,90	20.286,92	0,00
Pensões	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.805.000,00	3.805.000,00	10.438,90	20.286,92	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-3.805.000,00	-3.805.000,00	-10.438,90	-20.286,92	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENT ÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Jaguariaíva, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguaraiava - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 28 Fev 2014 (B)	Em 30 Abr 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.831.956,06	1.831.956,06	2.069.926,03
DEDUÇÕES (II)	11.175.299,26	13.881.234,83	12.875.540,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.316.774,91	18.329.003,57	20.533.540,71
Demaís Haveres Financeiros	-18.912,99	-24.944,27	-34.197,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.122.562,66	4.422.824,47	7.623.802,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.343.343,20	-12.049.278,77	-11.043.584,72
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-9.343.343,20	-12.049.278,77	-11.043.584,72

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2014 (C - A)
VALOR	-1.005.694,05	1.700.241,52
		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 28 Fev 2014 (B)	Em 30 Abr 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demaís Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	363.449,94	29.006,70	34.226,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Jaguaraiava, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO	JOSÉ SLOBODA
Contador CRC/PR 053879-01	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal

I.P.T.U.	936.260,64	0,00	5.674,67	5.677,42
I.S.S.	6.540.000,00	826.297,43	1.839.262,49	2.354.418,25
I.T.B.I.	415.072,00	65.513,02	121.760,99	184.971,13
I.R.R.F.	1.245.216,00	150.110,57	317.172,39	355.578,97
Outras Receitas Tributárias	1.146.000,00	78.088,38	163.726,65	199.385,31
Receita de Contribuição	7.035.700,00	40.339,21	70.210,67	75.063,58
Outras Contribuições	7.035.700,00	40.339,21	70.210,67	75.063,58
Receita Patrimonial Líquida	160.000,00	31.917,95	50.905,77	83.395,59
Receita Patrimonial	170.000,00	160.029,96	304.412,69	200.706,82
(-) Aplicações Financeiras	10.000,00	128.112,01	253.506,92	117.311,23
Transferências Correntes	48.306.351,36	7.286.466,37	15.673.585,04	14.521.217,48
F.P.M.	16.132.188,06	2.128.951,71	5.374.532,23	4.770.480,07
I.C.M.S.	16.083.600,47	2.429.535,03	4.743.090,06	4.405.724,39
Convênios	0,00	0,00	0,00	48.750,00
Outras Transferências Correntes	16.090.562,83	2.727.979,63	5.555.962,75	5.296.263,02
Demaís Receitas Correntes	6.505.400,00	499.767,23	757.835,07	847.718,88
Dívida Ativa	0,00	82.292,57	158.296,94	143.695,59
Diversas Receitas Correntes	6.505.400,00	417.474,66	599.538,13	704.023,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	332.839,44
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	332.839,44
Convênios	0,00	0,00	0,00	331.384,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.455,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	332.839,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	72.290.000,00	8.978.500,16	19.000.133,74	18.960.266,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.795.147,60	8.317.265,97	14.340.665,43	13.487.123,56
Pessoal e Encargos Sociais	36.524.366,44	4.957.393,95	9.522.398,79	8.638.897,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.270.781,16	3.359.872,02	4.818.266,64	4.848.225,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	61.795.147,60	8.317.265,97	14.340.665,43	13.487.123,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.335.334,68	353.698,37	364.073,37	1.735.198,51
Investimentos	9.885.334,68	213.859,00	224.234,00	1.634.431,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	450.000,00	139.839,37	139.839,37	100.766,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.885.334,68	213.859,00	224.234,00	1.634.431,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.681.710,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	74.962.192,28	8.531.124,97	14.564.899,43	15.121.555,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.072.192,28	447.375,19	4.435.234,31	3.838.710,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE:		

Jaguaraiava, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO	JOSÉ SLOBODA
Contador CRC/PR 053879-01	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal

Município de Jaguaraiava - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	R\$ 1,00										
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	351.551,37	3.430.666,13	185.717,38	-	3.596.500,12	499.035,94	3.969.440,54	2.316.230,44	2.256.264,28	-	2.212.212,20
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	351.551,37	3.430.666,13	185.717,38	0,00	3.596.500,12	499.035,94	3.969.440,54	2.316.230,44	2.256.264,28	0,00	2.212.212,20
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	494,30	0,00	0,00	0,00	494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONA	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	130.419,86	83.605,05	0,00	46.814,81	0,00	122,17	0,00	0,00	0,00	122,17
GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.740,84	0,00	0,00	13.740,84	0,00	3.789,99	1.551,99	1.551,99	0,00	2.238,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	85.986,52	0,00	0,00	85.986,52	0,00	2.761,30	585,77	585,77	0,00	2.175,53
SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO	0,00	63.797,25	0,00	0,00	63.797,25	0,00	8.003,07	3.243,07	3.243,07	0,00	4.760,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	116.776,37	1.349.083,19	62.765,46	0,00	1.403.094,10	338.383,91	1.948.459,63	977.967,55	963.969,47	0,00	1.322.874,07
SECRETARIA MUNIC. DE IND. COMÉRCIO E TURIS	0,00	63.678,32	0,00	0,00	63.678,32	0,00	9.898,00	8.103,00	8.103,00	0,00	1.795,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUI	3.241,12	177.694,70	4.893,46	0,00	176.042,36	2.452,35	386.527,32	354.887,69	354.887,69	0,00	34.091,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	120,00	795,81	299,80	0,00	616,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.158,00	182.946,52	14.041,59	0,00	170.062,93	1.460,00	287.623,65	59.533,91	29.054,14	0,00	260.029,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.806,40	92.926,12	0,00	0,00	95.732,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMER	297,28	0,00	0,00	0,00	297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	145.044,42	375.884,48	0,00	0,00	520.928,90	52.404,39	927.694,46	622.942,20	612.680,47	0,00	367.418,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	24.304,98	0,00	0,00	24.304,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81.497,24	869.407,54	20.112,02	0,00	930.792,76	104.335,29	394.560,95	287.415,26	282.188,68	0,00	216.707,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.547,68	688.247,42	678.742,22	-	25.052,88	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.547,68	688.247,42	678.742,22	0,00	25.052,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	250.730,02	250.730,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.713,98	1.713,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.768,14	5.768,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO	0,00	3.021,04	3.021,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.292,53	228.849,71	228.818,69	0,00	3.323,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE IND. COMÉRCIO E TURIS	0,00	4.585,18	4.585,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUI	0,00	35.812,53	35.812,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	0,00	6.368,55	6.368,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.555,47	13.904,49	13.825,16	0,00	2.634,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	18.645,43	16.117,71	0,00	2.527,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	0,00	32.676,95	31.337,02	0,00	1.339,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	108,17	108,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	86.063,23	80.536,03	0,00	15.226,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	367.099,05	4.118.913,55	864.459,60	0,00	3.621.553,00	499.035,94	3.969.440,54	2.316.230,44	2.256.264,28	0,00	2.212.212,20
FONTE:											

Jaguaraiava, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO	JOSÉ SLOBODA
Contador CRC/PR 053879-01	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.136.548,64	9.136.548,64	1.095.711,25	2.404.721,77	26,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	936.260,64	936.260,64	35.723,54	84.412,70	9,02
1.1.1- IPTU	936.260,64	936.260,64	0,00	5.703,37	0,61
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	0,00	341,63	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	26.425,38	53.913,29	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	20.043,31	35.263,27	0,00
1.1.5- (-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	(10.745,15)	(10.808,60)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	415.072,00	415.072,00	65.526,53	121.837,04	29,35
1.2.1- ITBI	415.072,00	415.072,00	65.516,24	121.772,18	29,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	13,51	76,05	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Dedução da Receita do ITBI	-	0,00	(3,22)	(11,19)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.540.000,00	6.540.000,00	844.358,61	1.881.299,84	28,77
1.3.1- ISS	6.540.000,00	6.540.000,00	826.309,74	1.839.301,54	28,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	1.139,10	10.811,75	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	0,00	12.845,58	23.020,89	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	9.911,03	14.253,46	0,00
1.3.5- (-) Dedução da Receita do ISS	-	0,00	(5.854,84)	(5.888,00)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.245.216,00	1.245.216,00	150.110,57	317.172,39	25,47
1.4.1- IRRF	1.245.216,00	1.245.216,00	150.110,57	317.172,39	25,47
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Dedução da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Dedução da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.843.419,94	43.843.419,94	6.300.696,69	14.046.154,75	32,04
2.1- Cota-Parte FPM	20.165.235,06	20.165.235,06	2.661.189,57	6.718.165,15	33,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.165.235,06	20.165.235,06	2.661.189,57	6.718.165,15	33,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.104.500,59	20.104.500,59	3.036.918,75	5.928.862,49	29,49
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	216.961,51	216.961,51	13.989,34	41.959,02	19,34
2.4- Cota-Parte IPV-Exportação	354.136,94	354.136,94	43.087,18	94.707,32	26,74
2.5- Cota-Parte ITR	468.406,39	468.406,39	1.203,18	21.892,12	4,67
2.6- Cota-Parte IPVA	2.534.177,43	2.534.177,43	544.311,67	1.240.568,65	48,95
2.7- Cota-Parte IOF-Quero	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.979.968,58	52.979.968,58	7.396.407,94	16.450.876,52	31,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.933.840,00	16.933.840,00	1.189.641,37	2.012.894,56	11,89
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.933.840,00	16.933.840,00	1.189.641,37	2.012.894,56	11,89

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.725.291,70	8.725.291,70	1.260.139,26	2.809.230,78	32,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.033.047,02	4.033.047,02	532.237,86	1.343.632,92	33,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.020.900,12	4.020.900,12	607.383,72	1.185.772,43	29,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	0,00	2.797,26	8.391,78	0,00
10.4- Cota-Parte IPV-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.827,79	70.827,79	8.617,44	18.941,48	26,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadações Destinadas ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	93.681,28	93.681,28	240,61	4.378,37	4,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	506.835,48	506.835,48	108.862,37	248.113,80	48,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.725.291,69	8.725.291,69	1.453.802,45	2.856.755,19	32,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.725.291,69	8.725.291,69	1.453.802,45	2.856.755,19	32,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-0,01	-0,01	193.663,19	47.524,41	-475.244,022,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.233.175,01	5.233.175,01	889.356,15	1.721.446,80	32,89
13.1- Com Educação Infantil	1.226.000,00	1.226.000,00	167.760,30	333.369,21	27,32
13.2- Com Ensino Fundamental	4.013.175,01	4.013.175,01	721.575,85	1.388.086,59	34,59
14- OUTRAS DESPESAS	3.490.116,68	3.490.116,68	100.976,57	195.527,43	5,60
14.1- Com Educação Infantil	627.000,00	627.000,00	7.792,00	7.792,00	1,24
14.2- Com Ensino Fundamental	2.863.116,68	2.863.116,68	93.184,57	187.735,43	6,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.723.291,69	8.723.291,69	990.332,72	1.918.974,23	21,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					1.916.974,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					60,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					6,84
19.3 - Máximo de 6% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					32,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 *					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3º)	13.244.992,15	13.244.992,15	1.848.101,99	4.112.719,13	31,05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.671.500,00	2.671.500,00	305.631,52	542.621,55	20,31
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.822.251,77	10.822.251,77	1.381.776,60	2.701.844,17	24,97
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.876.291,69	6.876.291,69	814.760,42	1.575.822,02	22,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.945.960,08	3.945.960,08	567.016,18	1.126.022,15	28,54
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.493.751,77	13.493.751,77	1.687.410,12	3.244.465,72	24,04
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)					47.524,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					47.524,41
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.196.941,31
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %					19,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	746 770,00	746 770,00	9 976,19	10 513,85	1,41
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	910 000,00	1 725 340,00	156 707,08	179 017,69	10,38
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1 656 770,00	2 472 110,00	166 683,27	189 531,54	7,67
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15 150 521,77	15 965 861,77	1 854 093,39	3 433 997,26	21,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM 2014 (g)		
SALDO ATÉ O BIMESTRE					
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00		0,00		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEF	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEF (m)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.856.755,19	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE:					
49.1 Orçamento do Exercício			0,00	0,00	
49.2 Restos a Pagar			0,00	0,00	

2081	4.690.716,10	13.564.968,69	-8.874.252,59	-600.152.018,92
2082	4.698.670,89	13.389.143,19	-8.690.472,30	-608.842.491,22
2083	4.697.473,26	13.156.026,99	-8.458.553,73	-617.301.044,95
2084	4.701.649,24	13.069.733,47	-8.368.084,23	-625.669.129,18
2085	4.695.390,11	12.855.245,26	-8.159.855,15	-633.828.984,33
2086	4.693.556,59	12.733.770,59	-8.040.214,00	-641.869.198,33

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:



Município de Jaguariáiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITA DE CAPITAL				

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	-2.411,40	0,00	-2.411,40

FONTE:

Jaguariaíva, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Finanças	JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal
--	---	------------------------------------

Município de Jaguariáiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.136.548,64	9.136.548,64	2.356.494,20	25,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	936.260,64	936.260,64	5.703,37	0,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	415.072,00	415.072,00	121.772,18	29,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.540.000,00	6.540.000,00	1.839.301,54	28,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.245.216,00	1.245.216,00	272.850,88	21,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	9.385,85	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	65.392,61	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	42.087,77	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.843.419,94	43.843.419,94	14.046.154,75	32,04
Cota-Parte FPM	20.165.235,08	20.165.235,08	6.718.165,15	33,32
Cota-Parte ITR	468.406,39	468.406,39	21.892,12	4,67
Cota-Parte IPVA	2.534.177,43	2.534.177,43	1.240.568,65	48,95
Cota-Parte ICMS	20.104.500,59	20.104.500,59	5.928.862,49	29,49
Cota-Parte IPI-Exportação	354.138,94	354.138,94	94.707,32	26,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	216.961,51	216.961,51	41.959,02	19,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	216.961,51	216.961,51	41.959,02	19,34
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇ ÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	52.979.968,58	52.979.968,58	16.402.648,95	30,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	124.945,66	
Provenientes da União	0,00	0,00	124.945,66	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	45.061,52	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚ DE	0,00	0,00	170.007,18	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.289.531,06	11.364.531,06	4.933.341,81	43,41	4.054.705,11	35,68
Pessoal e Encargos Sociais	6.304.000,00	6.304.000,00	2.619.948,34	41,56	2.619.948,34	41,56
Outras Despesas Correntes	4.985.531,06	5.060.531,06	2.313.393,47	45,71	1.434.756,77	28,35
DESPESAS DE CAPITAL	601.000,00	1.247.321,67	550.006,20	44,09	191.580,00	15,36
Investimentos	601.000,00	1.247.321,67	550.006,20	44,09	191.580,00	15,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.890.531,06	12.611.852,73	5.483.348,01	43,48	4.246.285,11	33,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APUR AÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	936.330,00	1.136.330,00	308.346,68	5,62	254.667,39	6,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	936.330,00	1.136.330,00	308.346,68	5,62	254.667,39	6,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	936.330,00	1.136.330,00	308.346,68	5,62	254.667,39	6,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.954.201,06	11.475.522,73	5.175.001,33	37,85	3.991.617,72	27,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO S DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
(VII%) = (VII / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						24,34

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]⁶

1.531.220,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	198.717,16	-198.717,16	0,00
TOTAL	0,00	0,00	198.717,16	-198.717,16	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.554.781,06	5.754.781,06	2.511.775,01	45,81	2.114.960,22	49,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.100.750,00	6.609.574,55	2.905.560,47	52,99	2.065.312,36	48,64
Suporte Profilático e Terapêutico	230.000,00	230.000,00	53.515,41	0,98	53.515,41	1,26
Outras Subfunções	5.000,00	17.497,12	12.497,12	0,23	12.497,12	0,29
TOTAL	11.890.531,06	12.611.852,73	5.483.348,01	100,00	4.246.285,11	100,00

FONTE:

- ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- ⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Jaguaraiava, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguaraiava - PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL					
					No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)					
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
NADA A DECLARAR												

FONTE:

Jaguaraiava, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariava - PR		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		
LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	72.300.000,00
Previsão Atualizada	—	72.300.000,00
Receitas Realizadas	9.106.612,17	19.253.640,66
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	203.864,99
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	72.300.000,00
Créditos Adicionais	—	2.512.192,28
Dotação Atualizada	—	74.812.192,28
Despesas Empenhadas	12.065.639,50	21.473.556,59
Despesas Liquidadas	8.670.964,34	14.704.738,80
Superavit Orçamentário	—	4.548.901,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.065.639,50	21.473.556,59
Despesas Liquidadas	8.670.964,34	14.704.738,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		57.846.488,06
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(V)	0,00	0,00

Despesa Previdenciárias Executadas(V)	10.438,90	20.286,92
Liquidadas	10.438,90	20.286,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-10.438,90	-20.286,92

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.840.080,89	0,00
Resultado Primário	0,00	4.435.234,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.486.012,60	0,00	864.459,60	3.621.553,00
EXECUTIVO	4.486.012,60	0,00	864.459,60	3.621.553,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.468.476,48	0,00	2.256.264,28	2.212.212,20
EXECUTIVO	4.468.476,48	0,00	2.256.264,28	2.212.212,20
TOTAL:	8.954.489,08	0,00	3.120.723,88	5.833.765,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.196.941,31	25%	19,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.721.446,80	60%	60,26
Liquidadas	3.244.465,72		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	364.073,37	9.971.261,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.991.617,72	15,00	24,34
Liquidadas	3.991.617,72		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguaraiava, 27/05/2014

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.348.400,00	2.348.400,00	465.177,01	19,81	1.059.807,10	45,13	1.288.592,90
RECEITAS CORRENTES	2.348.400,00	2.348.400,00	465.177,01	19,81	1.059.807,10	45,13	1.288.592,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.958.500,00	1.958.500,00	169.690,43	8,66	486.139,27	24,82	1.472.360,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.958.500,00	1.958.500,00	169.690,43	8,66	486.139,27	24,82	1.472.360,73
RECEITA PATRIMONIAL	388.700,00	388.700,00	262.302,45	67,48	478.338,18	123,06	-89.638,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.700,00	388.700,00	262.302,45	67,48	478.338,18	123,06	-89.638,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	33.184,13	765,34	95.329,65	944,14	-94.129,65
RECEITAS DIVERSAS	1.200,00	1.200,00	33.184,13	765,34	95.329,65	944,14	-94.129,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.317.000,00	4.317.000,00	306.077,73	7,09	1.146.183,13	26,55	3.170.816,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.317.000,00	4.317.000,00	306.077,73	7,09	1.146.183,13	26,55	3.170.816,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.317.000,00	4.317.000,00	306.077,73	7,09	1.146.183,13	26,55	3.170.816,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.317.000,00	4.317.000,00	306.077,73	7,09	1.146.183,13	26,55	3.170.816,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.665.400,00	6.665.400,00	771.254,74	11,57	2.205.990,23	33,10	4.459.409,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.665.400,00	6.665.400,00	771.254,74	11,57	2.205.990,23	33,10	4.459.409,77
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.665.400,00	6.665.400,00	771.254,74	11,57	2.205.990,23	33,10	4.459.409,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.651.900,00	0,00	6.651.900,00	787.298,91	1.539.938,82	787.298,91	1.539.938,82	23,15	5.111.961,18
DESPESAS CORRENTES	4.606.700,00	0,00	4.606.700,00	787.298,91	1.539.938,82	787.298,91	1.539.938,82	33,43	3.066.761,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.929.200,00	0,00	3.929.200,00	660.321,90	1.320.997,24	660.321,90	1.320.997,24	33,62	2.608.202,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.500,00	0,00	677.500,00	126.977,01	218.941,58	126.977,01	218.941,58	32,32	458.558,42
DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
INVESTIMENTOS	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.992.200,00	0,00	1.992.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.500,00	0,00	13.500,00	1.206,78	2.345,24	1.206,78	2.345,24	17,37	11.154,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500,00	0,00	13.500,00	1.206,78	2.345,24	1.206,78	2.345,24	17,37	11.154,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.665.400,00	0,00	6.665.400,00	788.505,69	1.542.284,06	788.505,69	1.542.284,06	23,14	5.123.115,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.665.400,00	0,00	6.665.400,00	788.505,69	1.542.284,06	788.505,69	1.542.284,06	23,14	5.123.115,94
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	663.706,17	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.665.400,00	0,00	6.665.400,00	788.505,69	1.542.284,06	788.505,69	2.205.990,23	23,14	5.123.115,94

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.651.900,00	6.651.900,00	787.298,91	1.539.938,82	787.298,91	1.539.938,82	99,85	23,15	5.111.961,18
Administração	4.659.700,00	4.659.700,00	787.298,91	1.539.938,82	787.298,91	1.539.938,82	99,85	33,05	3.119.761,18

Administração Geral	4.659.700,00	4.659.700,00	787.298,91	1.539.938,82	787.298,91	1.539.938,82	99,85	33,05	3.119.761,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.992.200,00	1.992.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.500,00	13.500,00	1.206,78	2.345,24	1.206,78	2.345,24	0,15	17,37	11.154,76
Administração	13.500,00	13.500,00	1.206,78	2.345,24	1.206,78	2.345,24	0,15	17,37	11.154,76
Administração Geral	13.500,00	13.500,00	1.206,78	2.345,24	1.206,78	2.345,24	0,15	17,37	11.154,76
TOTAL (III) = (I + II)	6.665.400,00	6.665.400,00	788.505,69	1.542.284,06	788.505,69	1.542.284,06	100,00	23,14	5.123.115,94

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2013 A ABRIL/2014

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Maiz2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)		
RECEITAS CORRENTES (I)	385.723,79	216.959,00	207.442,08	305.328,26	253.914,62	410.958,48	331.333,68	384.192,73	103.437,69	491.192,40	157.074,26	308.102,75	3.555.657,74	2.348.400,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	306.696,70	168.977,96	27.856,66	211.238,71	110.366,52	278.334,76	192.089,96	231.516,32	18.049,28	298.399,56	36.072,97	133.617,46	2.003.216,86	1.958.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	47.706,33	57.981,04	117.359,90	63.016,79	112.325,34	101.428,96	108.039,96	121.553,65	54.315,65	161.720,08	121.001,29	141.301,16	1.207.750,15	388.700,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.320,76	0,00	62.228,52	31.072,76	31.222,76	31.192,76	31.203,76	31.122,76	31.072,76	31.072,76	0,00	33.184,13	344.690,73	1.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	385.723,79	216.959,00	207.442,08	305.328,26	253.914,62	410.958,48	331.333,68	384.192,73	103.437,69	491.192,40	157.074,26	308.102,75	3.555.657,74	2.348.400,00	

FONTE:



Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.520,95
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	79.370,17
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	78.315,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.150,78

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.150,78
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	795.515,51
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	252.379,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	162.256,21
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,13
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.188,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.291.188,08

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,13
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,13
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,13

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR				Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Investimentos	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL				DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA				PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS					No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)					6.276.700,00	508.952,29	1.727.652,05
Receita Tributária					0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.					0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias					0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição					6.275.500,00	475.768,16	1.632.322,40
Outras Contribuições					6.275.500,00	475.768,16	1.632.322,40
Receita Patrimonial Líquida					0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					388.700,00	262.302,45	478.338,18
(-) Aplicações Financeiras					388.700,00	262.302,45	478.338,18
Transferências Correntes					0,00	0,00	0,00
F.P.M.					0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.					0,00	0,00	0,00
Convênios					0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes					0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	1.200,00	33.184,13	95.329,65	84.424,39
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.200,00	33.184,13	95.329,65	84.424,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.276.700,00	508.952,29	1.727.652,05	1.438.506,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.620.200,00	788.505,69	1.542.284,06	1.290.133,08
Pessoal e Encargos Sociais	3.942.700,00	661.528,68	1.323.342,48	1.096.766,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	677.500,00	126.977,01	218.941,58	193.366,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.620.200,00	788.505,69	1.542.284,06	1.290.133,08

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	53.000,00	0,00	0,00	1.055,00
Investimentos	53.000,00	0,00	0,00	1.055,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	53.000,00	0,00	0,00	1.055,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.992.200,00	-	-	-

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.665.400,00	788.505,69	1.542.284,06	1.291.188,08
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-388.700,00	-279.553,40	185.367,99	147.318,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/05/2014

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	4.443,34	4.443,34	4.443,34	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,34	4.443,34	4.443,34	0,00	0,00
INST. PREV. ASSIST. SERV. PUBL. JAGUARIAÍVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,34	4.443,34	4.443,34	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,34	4.443,34	4.443,34	0,00	0,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-53.000,00	0,00		-53.000,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00		0,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	6.665.400,00
Previsão Atualizada	—	6.665.400,00
Receitas Realizadas	771.254,74	2.205.990,23
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	6.665.400,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	6.665.400,00
Despesas Empenhadas	788.505,69	1.542.284,06
Despesas Liquidadas	788.505,69	1.542.284,06
Superavit Orçamentário	—	663.706,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	788.505,69	1.542.284,06
Despesas Liquidadas	788.505,69	1.542.284,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	3.555.657,74	

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-759.651,67	0,00
Resultado Primário		0,00	185.367,99	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	4.443,34	0,00	4.443,34	0,00
TOTAL:	4.443,34	0,00	4.443,34	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Liquidada		0,00	53.000,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



Município de Jaguariaíva - PR

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.266.250,00	5.266.250,00	815.758,03	15,49	1.601.686,20	30,41	3.664.563,80
RECEITAS CORRENTES	5.266.250,00	5.266.250,00	815.758,03	15,49	1.601.686,20	30,41	3.664.563,80
RECEITA PATRIMONIAL	40.070,80	40.070,80	9.029,26	22,53	20.031,58	49,99	20.039,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.070,80	40.070,80	9.029,26	22,53	20.031,58	49,99	20.039,22
RECEITA DE SERVIÇOS	4.588.491,58	4.588.491,58	749.522,53	16,33	1.362.051,65	29,68	3.226.439,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	637.687,62	637.687,62	57.206,24	8,97	219.602,97	34,44	418.084,65
MULTAS E JUROS DE MORA	106.304,56	106.304,56	11.186,22	10,52	14.500,40	13,64	91.804,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.308,51	6.308,51	256,77	4,07	344,89	5,47	5.963,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.074,55	525.074,55	45.763,25	8,72	204.757,68	39,00	320.316,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.266.250,00	5.266.250,00	815.758,03	15,49	1.601.686,20	30,41	3.664.563,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.266.250,00	5.266.250,00	815.758,03	15,49	1.601.686,20	30,41	3.664.563,80
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.266.250,00	5.266.250,00	815.758,03	15,49	1.601.686,20	30,41	3.664.563,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.986.250,00	10.000,00	4.996.250,00	859.388,10	2.044.045,16	833.899,20	1.462.009,63	29,26	3.534.240,37
DESPESAS CORRENTES	3.998.640,00	500.000,00	4.498.640,00	779.270,76	1.961.749,32	761.112,70	1.387.313,13	30,84	3.111.326,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.000,00	30.000,00	2.812.000,00	391.325,80	763.057,80	391.325,80	763.057,80	27,14	2.048.942,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.216.640,00	470.000,00	1.686.640,00	387.944,96	1.198.691,52	369.786,90	624.255,33	37,01	1.062.384,67
DESPESAS DE CAPITAL	935.500,00	-490.000,00	445.500,00	80.117,34	82.295,84	72.786,50	74.696,50	16,77	370.803,50
INVESTIMENTOS	935.500,00	-490.000,00	445.500,00	80.117,34	82.295,84	72.786,50	74.696,50	16,77	370.803,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.110,00	0,00	52.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.110,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	280.000,00	-10.000,00	270.000,00	28.067,13	54.300,47	28.067,13	54.300,47	20,11	215.699,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000,00	-10.000,00	270.000,00	28.067,13	54.300,47	28.067,13	54.300,47	20,11	215.699,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.266.250,00	0,00	5.266.250,00	887.455,23	2.098.345,63	861.966,33	1.516.310,10	28,79	3.749.939,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.266.250,00	0,00	5.266.250,00	887.455,23	2.098.345,63	861.966,33	1.516.310,10	28,79	3.749.939,90
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	85.376,10	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.266.250,00	0,00	5.266.250,00	887.455,23	2.098.345,63	861.966,33	1.601.686,20	28,79	3.749.939,90

FONTE:



Município de Jaguariáiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.986.250,00	4.996.250,00	859.388,10	2.044.045,16	833.899,20	1.462.009,63	96,42	29,26	3.534.240,37
Saneamento	4.878.540,00	4.888.540,00	859.388,10	1.988.445,16	829.705,69	1.449.925,98	95,62	29,66	3.438.614,02
Administração Geral	4.213.540,00	4.618.540,00	789.055,10	1.918.112,16	759.372,69	1.379.592,98	90,98	29,87	3.238.947,02
Saneamento Básico Rural	170.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento Básico Urbano	495.000,00	230.000,00	70.333,00	70.333,00	70.333,00	70.333,00	4,64	30,58	159.667,00
Encargos Especiais	55.600,00	55.600,00	0,00	55.600,00	4.193,51	12.083,65	0,80	21,73	43.516,35
Outros Encargos Especiais	55.600,00	55.600,00	0,00	55.600,00	4.193,51	12.083,65	0,80	21,73	43.516,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.110,00	52.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.110,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.000,00	270.000,00	28.067,13	54.300,47	28.067,13	54.300,47	3,58	20,11	215.699,53
Saneamento	280.000,00	270.000,00	28.067,13	54.300,47	28.067,13	54.300,47	3,58	20,11	215.699,53
Administração Geral	280.000,00	270.000,00	28.067,13	54.300,47	28.067,13	54.300,47	3,58	20,11	215.699,53
TOTAL (III) = (I + II)	5.266.250,00	5.266.250,00	887.455,23	2.098.345,63	861.966,33	1.516.310,10	100,00	28,79	3.749.939,90

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

R\$ 1,00

[illegible]

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.628,71	4.559,39	5.062,88	4.938,62	5.132,66	5.451,31	5.130,63	5.607,80	5.606,66	5.395,66	4.694,93	4.334,33	60.543,58	40.070,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	380.617,77	350.878,76	403.225,27	333.753,89	311.836,52	398.198,59	378.518,61	362.321,96	300.074,59	312.454,53	383.565,97	365.956,56	4.281.403,02	4.588.491,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.792,72	11.712,02	12.910,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.872,34	67.524,39	28.956,93	28.249,31	259.017,89	637.687,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	400.039,20	367.150,17	421.198,33	338.692,51	316.969,18	403.649,90	383.649,24	367.929,76	400.553,59	385.374,58	417.217,83	398.540,20	4.600.964,49	5.266.250,00

FONTE:



Município de Jaguariáiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 28 Fev 2014 (B)	Em 30 Abr 2014 (C)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	784.593,29	48.977,96	—	
Disponibilidade de Caixa Bruta	807.454,78	109.536,73	93.036,24	
Demais Haveres Financeiros	1.443,85	1.500,37	1.500,37	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.305,34	62.059,14	629.505,26	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-784.593,29	-48.977,96	0,00	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-784.593,29	-48.977,96	0,00	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2014 (C - A)
VALOR	48.977,96	784.593,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 28 Fev 2014 (B)	Em 30 Abr 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:



Município de Jaguariáiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.226.867,87	806.728,77	1.581.654,62	1.489.342,12	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	688,67	0,00	0,00	18,89
Receita Patrimonial	40.070,80	9.029,26	20.031,58	15.874,94
(-) Aplicações Financeiras	39.382,13	9.029,26	20.031,58	15.856,05
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.226.179,20	806.728,77	1.581.654,62	1.489.323,23
Dívida Ativa	525.074,55	45.763,25	204.757,68	237.131,42
Diversas Receitas Correntes	4.701.104,65	760.965,52	1.376.896,94	1.252.191,81

RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.226.867,87	806.728,77	1.581.654,62	1.489.342,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.768.640,00	789.179,83	1.441.613,60	1.138.724,44
Pessoal e Encargos Sociais	3.082.000,00	419.392,93	817.358,27	708.084,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.686.640,00	369.786,90	624.255,33	430.639,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.768.640,00	789.179,83	1.441.613,60	1.138.724,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	445.500,00	72.786,50	74.696,50	87.502,92
Investimentos	445.500,00	72.786,50	74.696,50	87.502,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	445.500,00	72.786,50	74.696,50	87.502,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.110,00	-	-	-

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.266.250,00	861.966,33	1.516.310,10	1.226.227,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-39.382,13	-55.237,56	65.344,52	263.114,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Jaguariaíva, 23/05/2014



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	24.305,34	12.875,28	-	11.430,06	1,00	524.869,79	166.518,53	121.318,53	-	403.552,26
EXECUTIVO											
SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO	0,00	24.305,34	12.875,28	0,00	11.430,06	1,00	524.869,79	166.518,53	121.318,53	0,00	403.552,26
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESC	0,00	24.305,34	12.875,28	0,00	11.430,06	1,00	524.869,79	166.518,53	121.318,53	0,00	403.552,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	24.305,34	12.875,28	0,00	11.430,06	1,00	524.869,79	166.518,53	121.318,53	0,00	403.552,26

FONTE:



Município de Jaguariaíva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	—	—	5.266.250,00
Previsão Atualizada	—	—	5.266.250,00
Receitas Realizadas	815.758,03	1.601.686,20	
Déficit Orçamentário	—	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial	—	—	5.266.250,00
Créditos Adicionais	—	—	0,00
Dotação Atualizada	—	—	5.266.250,00
Despesas Empenhadas	887.455,23	2.098.345,63	
Despesas Liquidadas	861.966,33	1.516.310,10	
Superavit Orçamentário	—	—	85.376,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	887.455,23	2.098.345,63	
Despesas Liquidadas	861.966,33	1.516.310,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			4.600.964,49
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00	
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00	
Liquidadas	0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	784.593,29	0,00
Resultado Primário	0,00	65.344,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.305,34	0,00	12.875,28 11.430,06
EXECUTIVO	24.305,34	0,00	12.875,28 11.430,06

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	524.870,79	0,00	121.318,53	403.552,26
	524.870,79	0,00	121.318,53	403.552,26
TOTAL:	549.176,13	0,00	134.193,81	414.982,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		74.696,50	370.803,50	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2014	2022	2032 2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



SMIH

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-38, torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná – a Licença de Instalação nº 14.991 com validade até 17/08/2014 para a implantação do empreendimento dos “Lotes Urbanizados Portal do Cerrado” localizado à Rua Gerônimo Porfírio de Matos, no bairro Samambaia, em Jaguariaíva – Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná – a renovação de sua Licença de Instalação nº 14.991 com validade até 17/08/2014 para implantação do empreendimento “Lotes Urbanizados Portal do Cerrado” localizado à Rua Gerônimo Porfírio de Matos, no Bairro Samambaia, em Jaguariaíva, Pr..



Licença de Instalação
Nº 14991
Validade 17/08/2014
Protocolo 7854368

O Instituto Ambiental do Paraná-IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 7854368, expede a presente Licença de Instalação à:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO	
Razão Social - Pessoa Jurídica Nome - Pessoa Física MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 7691090000138	
Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.O. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço PRACA DR. DOMINGOS CUNHA,35	
Bairro CIDADE ALTA	Município Jaguariaíva
UF PR	Cep 84200000
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento LOTEAMENTO PAI ZECA	
Tipo de empreendimento/atividade lotamento Pai Zeca	
Número de Unidades 354	
Endereço RUA LEANDRO MACHADO, S/N	
Bairro Jaguariaíva	Município Jaguariaíva
UF PR	Cep 84200000
Corpo Hídrico do Empreendimento RIBEIRÃO ÁGUA DAS PEDRAS	Base Hidrográfica Cinzas
Destino do Esgoto Sanitário xxxxxxxxxxxxxx	Destino do Efluente Final Rio de Esgoto
REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO	
a) Este projeto deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local da região, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 306/80.	
b) Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos no cadastro e no projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de controle ambiental em anexo, devidamente emitido pelo IAP, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.	
c) Qualquer alteração ou expansão na produção ou produção volumes produzidos para indústria e alterações ou expansão no empreendimento, deverão ser comunicadas pelo IAP.	
d) Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser atendida em todo o seu conteúdo.	
Declarante dos Requisitos de Licenciamento Além dos termos contidos na Licença Prévia nº 29691, deverá efetivar as áreas verdes do loteamento visando o bem estar dos habitantes.	
Local e data Ponta Grossa, 17 de agosto de 2012	
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	Celmo e assinatura do representante do IAP 
Impressa: 17/08/2012 10:21:58	
Página: 1 de 1	



SAMAE

PORTARIA Nº 18/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR, a partir do dia 02 de junho do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2013, classificada em 3º lugar, a senhora **MARIANA DOS SANTOS ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.099.575-8, SESP-PR, CPF nº 048.446.419-13 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2014.

Jaguariaíva, 20 de maio de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DA ÁGUA IN NATURA E OU BRUTA, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 10/06/2014; as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava Pr, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguaraiava, 29 Maio de 2014.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: BRUNO THIAGO SCHERER
CNPJ Nº 13.162.855/0001-60

OBJETO: Ficam acrescentados 25% sobre as 800 horas para prestação de serviços de manutenção elétrica em geral em painéis de força e controle manutenção de iluminação em geral, montagem padrão Copel e acompanhamento Star-up de equipamentos elétricos. Pelo valor de R\$ 41,50 a hora trabalhada totalizando um total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

JAGUARIAÍVA, EM 28/05/2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ALEX ANUFRIEV & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 17.866.136/0001-81

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 14 de maio de 2014 até o dia 13 de agosto de 2014, sem alteração/aumento do valor global do contrato, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 12 de maio de 2.014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 015/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: BRUNO THIAGO SCHERER
CNPJ Nº 13.162.855/0001-60

OBJETO: Adita-se o valor do contrato original no percentual de 25% sobre o valor inicialmente contratado. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 26 de maio de 2.014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014 para aquisição de bobinas para emissão de faturas de água e esgoto. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Centauro Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ: 02.111.102/00001-00.
Valor Global Máximo: R\$ 6.380,00
Dotação: 33.90.39.00.

Jaguaraiava, 01de Abril de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 para aquisição de mobiliário em geral para manter o bom andamento dos serviços administrativos prestados. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Eliane França de Oliveira.
CNPJ: 07.007.516/0001-07
Valor Global Máximo: R\$ 3.566,00
Dotação: 44.90.52.00.

Jaguaraiava, 02 de Abril de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014 para aquisição de um Banco com suspensão, para a máquina Retro Escavadeira JCB e um degrau inferior. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.124.347/0001-60
Valor Global Máximo: R\$ 5.272,16
Dotação: 3.3.90.30.00.

Jaguaraiava, 07de Abril de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 para aquisição de 01 seguro total para o veículo caminhonete Chevrolet S-10. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: HDI SEGUROS S/A
CNPJ: 29.980.158/0044-97
Valor Global Máximo: R\$ 3.430,54
Dotação: 3.3.90.39.69.03

Jaguaraiava, 05 de Maio de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 para contratação de empresa para realizar projeto básico para Estação de Tratamento de Esgoto ativo para 30.000 habitantes. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: FADEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 15.834.304/0001-21
Valor Global Máximo: R\$ 7.000,00
Dotação: 3.3.90.39.05.

Jaguaraiava, 20 de Maio de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014para treinamento dos funcionários do setor de compras, na sede do sistema Betha, Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Valor Global Máximo: R\$ 1.620,00
Dotação: 33.90.39.48.00

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente



DECRETO LEGISLATIVO nº 028/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

BRUNO DIOVANI SCHIMIGEL, portador do RG nº 12.800.257-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar II, ficando lotado no Gabinete do Vereador Francilei Baitala de Oliveira, desta Câmara Municipal de Jaguaraiava, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 08 de maio de 2014.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

RETIFICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2014.

PORTARIA Nº 04/2014

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE: -

Art. 1º Ceder o servidor efetivo CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, Assistente Administrativo, portador do RG nº 7.137.178-6, para prestação de serviço, sem qualquer tipo de ônus para o Instituto de Previdência do Município de Jaguaraiava – IPASPMJ, mantendo-se inalterada a sua situação como Servidor Público efetivo do Legislativo Municipal de Jaguaraiava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser afixada em local próprio, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 15 de maio de 2014.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 05/2014

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE: -

Art. 1º Ceder o servidor efetivo ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO, Contador, portador do RG nº 7.255.059-5, para prestação de serviço, sem qualquer tipo de ônus para o Instituto de Previdência do Município de Jaguaraiava – IPASPMJ, mantendo-se inalterada a sua situação como Servidor Público efetivo do Legislativo Municipal de Jaguaraiava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser afixada em local próprio, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 15 de maio de 2014.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 006/2014

Institui Comissão de Avaliação Técnica do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suasatribuições legais e de acordo com o disposto nos termos da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a comporem a Comissão de Avaliação Técnica para o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2014, com o objetivo de avaliar as propostas técnicas das licitantes interessadas em consonância da Lei 8.666/93 os seguintes técnicos:

Juliano Claro Pereira – Presidente
Fabrício Ziemer da Cruz – Membro
Josiete de Moraes da Silva – Membro
Cleófas Abraham David Kalil Fadel – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA,em 28 de maio de 2.014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava